

TRANSCRIÇÃO DA PALESTRA: “O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA VIDA EM DIREITO E O CONHECIMENTO DO DIREITO QUE SE FORMA E TRANSFORMA”, PROFERIDA POR MÔNICA SETTE COMO PARTE DO PROJETO “SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H” REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016

MARCELO: É um privilégio ter conosco a professora Mônica Sette, professora de graduação e de pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), à disposição de um público seletivo constituído de vários colegas, procuradores e procuradoras. Mônica Sette, desembargadora no TRT da 3ª Região, do Instituto de Estudos Transdisciplinares da UFMG, do programa radiofônico *Direito e Música*, de que sou fã, é professora residente da Universidade Laval, no Canadá, e nesta semana está em Belo Horizonte no Seminário Itália-Brasil, para o qual estão todos convidados, na Faculdade de Direito da UFMG. Ali vários temas perpassam a Filosofia do Direito, o Direito Civil, o Processo Constitucional.

Hoje, Mônica Sette nos brinda com *O processo de transformação da vida em Direito e o Conhecimento do Direito que se forma e transforma*, conferência ora gravada.

MÔNICA SETTE: Do tema que vou explorar pus o subtema *O Direito e os sentidos e os sentidos do Direito*. Eu dei um curso de pós-graduação aqui no MPMG de Teoria geral do Direito dentro de uma perspectiva muito pessoal, a partir de uma convicção muito acertada de que sejamos nós advogados, promotores, procuradores, servidores de todas as esferas de produção do fenômeno jurídico do Legislativo, do Judiciário, do Executivo, temos muito a dizer sobre os nossos fazeres não apenas do ponto de vista da construção de um Direito melhor, mas do ponto de vista mesmo da epistemologia jurídica, da ciência, do conhecimento do Direito. No curso, pedi que os alunos fizessem uma crônica livre, inclusive sem bibliografia, para manifestar, numa espécie de relaxamento mesmo, aquilo que fosse relevante, doloroso, alegre na vida profissional de cada um. Recebi 30 trabalhos. A maioria continha três páginas. No fim de semana, fiz

a leitura deles e mandei um bilhetinho muito curto a cada um. Isso me trouxe enorme contentamento, um riso aqui e ali, e um prazer pela compreensão de algo que nos iguala e irmana dentro da vivência do trabalho — no meu caso no Poder Judiciário, e no caso dos senhores no Ministério Público de Minas Gerais. A minha constatação (já falei isso no curso e vou repetir) é o básico daquela música do Roberto Carlos: “eu tenho tanto para lhe falar, mas com palavras não sei dizer”. Temos muito da nossa experiência para contar, mas certa dificuldade de falar, até por questões ligadas à remuneração, à estabilidade, ao fato de sermos servidores públicos, enfim. Isso não é muito valorizado como um saber que possa ser apropriado cientificamente. Nesses vários trabalhos, senti orgulho enorme de ser do Ministério Público de Minas Gerais, que assume para as mídias, para a opinião pública, que está investigando, e há uma expectativa enorme de que os culpados sejam condenados, de que o Ministério Público vá apurar todos os fatos. Mesmo numa sala cinza e cheia de processos chegou uma pessoa que quis falar, foi ouvida naquele momento, naquela hora, naquele lugar do interior. “O meu papel é,

na verdade, mexer com processos, preparar os pareceres. Mas gostava de ouvir, ainda que fosse meio aflitivo para as pessoas. Por quê? Aquela não era a minha tarefa, contudo a densidade daquilo era a vida na voz delas, e o problema tinha de se resolver e não simplesmente ser ouvido”. Falaram de pilhas? Eu deveria ter posto a foto da pilha de processos me esperando à noite em casa. Sei o que é pegar o primeiro e tão logo apresente problema passe a ser o último da fila. Aí se põe um para o qual se reza ser mais fácil a decisão. Pedi que os alunos ilustrassem o trabalho deles com uma canção, por causa do programa *Direito e Música*. Não era uma exigência. Dos 30 trabalhos, a canção mais pedida representa, do ponto de vista metafórico, o que estou descrevendo? Qual a sensação mais repetida na descrição dos sentidos? A repetição é voluntária? Será que há mais modos de cantar essa canção? O que esses sentidos representam para o conhecimento do Direito. O Abritta quis uma canção única, que não foi a mais pedida. Qual foi a mais pedida? Posso cantá-la de dois jeitos: *Todo dia ela faz tudo sempre igual. Me sacode às seis...*

Mandei e-mail perguntando se conversaram, combinaram. “Não, foi por acaso. A gente até conversou depois e viu que tinha pedido a mesma canção”. Não sei se mentiram. Mas a canção foi essa, e pensei nos dois jeitos de cantá-la. O primeiro é: *“Todo dia ela faz tudo sempre igual. Me sacode às seis horas da manhã. Me sorri um sorriso pontual. E me beija com a boca de hortelã...”* É marcada. *“Todo dia ela diz que é para eu me cuidar. Essa coisa que diz toda mulher. Diz que está me esperando pro jantar e me beija com a boca de café...Todo dia eu só penso em poder parar. Meio-dia eu só penso em dizer não. Depois penso na vida para levar.E me calo com a boca de feijão.*

O cotidiano, em si, não é uma coisa ruim. É aquilo que falo sempre: “se não há uma máquina do tempo, o que a gente vive é o cotidiano mesmo, um dia depois do outro”. Logo, posso cantar essa canção de jeito diferente:

*Seis da tarde como era de se esperar.
Ela pega e me espera no portão.
Diz que está muito louca pra beijar.
E me beija com a boca de paixão...
Toda noite ela diz para eu não me afastar.
Meia-noite ela jura eterno amor.
E me aperta para eu quase sufocar.
E me morde com a boca de pavor...
Todo dia ela faz tudo sempre igual.
Me sacode às seis horas da manhã.
Me sorri um sorriso pontual...
E me beija com a boca de hortelã.*

Nesse cotidiano há cotidianos. Recebo uns 50 processos por semana. Alguns têm de A a Y de pedido, cada qual diferente. Estou cansada de olhar a hora extra das pessoas, de julgar no intervalo entre a jornada. Sei o que passamos neste trabalho. No entanto, quando falamos o salário, vem logo: “Ué, vocês ganham para isso”. Mas é algo que acaba sendo muito silenciado por causa das instituições... Achei interessante essa canção ter ganhado a minha parada de sucessos particular na correção do trabalho. No texto de um assessor

veio à cabeça o novo e jovem poeta olindense José Juva: "Que ilha você levaria para uma pessoa deserta?". Levei um susto quando li, mas achei bonito porque não tinha pensado nisso. Que Direito você levaria para uma pessoa deserta? Do nosso ponto de vista, será que estamos precisando de uma ilha para onde possamos ir e deixarmos de ser desertos? Quer dizer, como é a nossa solidão? Pode-se dizer "você entendeu tudo errado", e vou compreender. Mas senti que é uma solidão de vocês e nossa também no Judiciário. Não porque não queiramos trabalhar. Gosto muito de trabalhar, e meu serviço está absolutamente em dia. Mas me ressinto desses canais de comunicação. O cartão de ponto, por exemplo, amofina-me terrivelmente. Ninguém quer fazer uma tese sobre cartão de ponto, estudar esse obscuro objeto do Direito, para usar a frase do professor Rubens Costa no livro dele sobre propriedade. Como, onde, para quê, por quê vamos tratar da vida de Direitos de pessoas desertas até pela sua invisibilidade? E também da nossa própria deserção, da nossa própria solidão? Então vêm as histórias. "Quero que conte casos da vida cotidiana, e que não invente". Até pus

isso na resposta que mandei a um dos alunos. Em *Confesso que vivi* Pablo Neruda conta as memórias da infância e em "Crônica de uma morte anunciada", como jornalista, ele transfunde naquele realismo mágico dele a realidade, que é mesmo mágica, imprevisível, imponderável. A alguns alunos perguntei se o que contaram era verdade. Não queria que ninguém ficasse inventando história para mim. Mas era deliciosa a leitura. Alguém me contou de um rapaz deficiente que o Ministério Público tentou de tudo para alocá-lo num lugar para lhe dar um tratamento e, quando conseguiu, ele tinha morrido.

Hoje estava contando casos de mortes por acidente de trabalho quando alguns dos meus alunos resolveram comentar fatos do cotidiano: "Ah, as pessoas não imaginam o tanto que a gente lida com história de alguém capaz de abandonar animais; pessoa portadora de síndrome de down que quer casar-se e vai se casar". Por falar em pessoa com deficiência, outro dia, quando escovo meus dentes para ir trabalhar, vejo liminar ou decisão de que posso internar uma pessoa deficiente que está

sendo malculada pela família, mas chego lá ela já está morta. Uma velhinha carregava na bolsa o arroz e o feijão porque ela morava numa casa que não tinha porta. Essa velhinha foi ao Ministério Público em uma cidade do interior para falar e é ouvida. Mas será que ela, numa solidão absoluta, vai ter uma vida melhor? O Direito é algo muito vivo, mesmo na sua ineficiência, e essas histórias todas é para construirmos algo que seja melhor e de que possamos participar mais atentamente. Passei o fim de semana inteiro com o processo na “pilha do pensamento”. O que é a pilha de pensamento? “Esse aqui vou separar porque preciso pensar. Essa aqui é a pilha”. Lindíssimo! Nunca tinha pensado nessa descrição para a pilha. “Esse aqui não posso de qualquer jeito. Tenho que pensar”. Como se explica a duração desse pensamento e o que isso representa? “Pode ser que exista gente que não tem a pilha do pensamento. Mas acho que a maioria de nós a tem, pois se tenho dúvida tenho que pensar”. E não há nada na doutrina que me ajude a pensar. Na pilha do pensamento, um processo pode ter só 30 páginas, mas ele é pesado pelo que tem dentro

dele. Pode-se procurar a biblioteca inteira e às vezes não vem a ajuda. Aí você tem que deixar é ali mesmo, tomar banho, passear com o cachorro, conversar, deitar na frente de televisão para ver se vem uma ideia para a pilha do pensamento.

A pilha se guarda para o tempo deixar deitar a história, mas é um trabalho que tem de se resolver. A pessoa confessa que praticou um ilícito penal e você põe um inesperado ‘por quê’. E o porquê é sempre uma história mais complicada do que gostaríamos de ouvir. Na verdade, ela sempre torna aquela realidade crua de processos mais complexa, mais emocional, mais complicada. Ela sempre torna a letra da lei mais difícil de resolver. Uma canção reflete bem a atividade do Ministério Público e tem a ver com a oralidade presente nas salas de audiências. Falo da canção do João Ricardo e do Luli, gravada pelos Secos e Molhados na década de 1970:

Eu não sei dizer nada por dizer.

Então eu escuto...

Se você disser tudo que quiser.

Então eu escuto...

Fala...

Lá, lá, lá, lá, lá...

Fala...

Se eu não entender.

Não vou responder...

Então eu escuto...

Eu só vou falar na hora de falar.

Então eu escuto...

Fala...

Lá, lá, lá, lá, lá...

Que melô do contraditório! Não sei se é meio piegas concitar as pessoas a fazerem o que vocês fizeram para mim. Não vejo muita saída em relação ao Direito em geral, o brasileiro em especial, se não começarmos a pôr o dedo na ferida. A pesquisa jurídica tem que ir ao encontro dessa empiria, fundada em um monte de histórias muito complexas, as quais temos de entender para

ser possível mudar culturas e fazer as coisas. É preciso falar manso, docemente, do seu jeito, a seu modo. O ouvir e o falar, contudo, são a frustração de muita gente. Será que o Ministério Público é só ouvido? Será que essa é a função dele? Percebi isso muito nos relatos de pessoas que estão fora de Belo Horizonte. Especialmente no interior, há uma proximidade muito grande da necessidade de oitiva das pessoas. Nas escolas de magistraturas, nas escolas do Ministério Público, há um trabalho muito claro sobre concurso público. Principalmente os muito jovens se preparam muito para uma realidade de trabalho e encontram muita frustração, a qual só é superada depois com a estabilidade financeira. “Carregando na bagagem tantos nãos, ela sequer pede para falar com autoridade, pois ficará satisfeita simplesmente por ser atendida. Se alguém nesse tão desconhecido solo forense ceder alguns minutos para ouvi-la, ela sentirá que valeu a pena desvestir-se da máscara do anonimato para expor sua tão sofrida história de vida”. Muitos relataram essa sofreguidão de perceber que, às vezes, a pessoa quer ser ouvida, quer resolver o problema dela: “Não, vou contar essa história

para eles lá". Um aluno muito querido passou no concurso para a Defensoria e começou a atender as pessoas. "Como é que você está lá?", indaguei. "Ah, encontrei a realização da minha vida", respondeu-me. "Realização da minha vida!", reforcei. "Estou adorando atender as pessoas. Mas, professora, não tem muito que a gente possa fazer não. Outro dia, por exemplo, resolvi que vou cantar agora". Se um aluno meu começa a cantar na Defensoria, isso aí é aplicação de um modo literal de entender o Direito. Surpresa, perguntei: "Como assim?" Ele falou: "Eu tinha que desarquivar um processo penal do filho de uma senhora que lá chegou. Aquela coisa dramática da mãe defendendo o interesse do filho. Não posso ir lá e desarquivar o processo já. Isso costuma demorar muito. Depois é que vou ver o que posso fazer. Ela estava muito triste. Sabe o que fiz, professora? Perguntei do que ela gosta. Muito triste, respondeu que não gosta de nada, que a vida não vale a pena. Aí argumentei que ela deve gostar de alguma coisa. Eu, por exemplo, gosto de música. Aí lhe perguntei de que tipo de música ela gosta mais? Respondeu-me que é de música de igreja e de música sertaneja". Aquele

aluno virou para mim e adiantou: "Música de igreja não sei cantar muito, professora. Mas sertaneja dou um jeito. Aí cantei sabe o quê? Vou cantar só o refrão, porque é o que sei: *Ainda ontem chorei de saudade, relendo a carta...*"

Essa cliente da Defensoria, quando se abre a uma relação com ele, talvez facilite explicar a dificuldade dele como profissional. Ela teria saído de lá alegre, eles cantaram... Estabeleceu-se na Defensoria a relação advogado-cliente. Contudo, não imagino o juiz cantando na sala, senão vamos todos virar Novinhos Rebeldes do Direito. Mas a comunicação, por causa dessa procura por solução de problemas de toda natureza, é um papel constitucional a desempenhar. No caso das crianças e dos adolescentes em conflito com a lei, as situações não são simples, imagino. Há uma diferença abissal porque envolvem histórias muito específicas. Dentro de condições normais de temperatura e de pressão, crianças e adolescentes têm níveis médios de vida. No entanto, ali está uma mãe dizendo que a filha teria sofrido abuso do pai dela. Isso é verdade, mentira, ou é alienação

parental? Qual é a realidade e que importância tem essa realidade? A teoria diz que o Direito procura só a verdade formal. Qualquer pessoa que não tem a responsabilidade por um julgamento ou por uma produção de prova pode se satisfazer com a verdade formal, mas quem tem a responsabilidade de dizer algo sobre a vida de alguém o mais próximo possível daquilo que aconteceu, sob pena de cometer uma injustiça enorme, sabe que a verdade formal é um recurso estrutural de Direito Cível, sem o qual não funcionaria. Não é tão simples, porém, dizer-se que um pai abusou de uma filha, quando ele pode não ter abusado. Não é tão simples dizer-se que é alienação parental quando pode ter havido o abuso. Então, não há um meio termo nessa situação, do ponto de vista do que quero como verdade, para deitar à noite certo de que atuei ali para a melhor solução, que não errei. A jornalista Eliane Brum, numa reportagem para o livro *O olho da rua*, fez uma pesquisa de campo de uns meninos no norte do país, cuja mãe começou a comprar para eles caixão, enterro, sem que eles tivessem doença alguma. Eles tinham, porém, começado a se envolver com o tráfico de droga no lugar onde

moravam. Ela pagava à prestação para ter onde enterrá-los. Aí o pequeno menino, que tinha entre 12 e 13 anos, morre. Quando a Elaine Brum foi lá fazer a reportagem, aquela mãe estava comprando o caixão para o segundo. É uma história duríssima. Na revista *Mary Clair* sempre conto isso.

Alguém aqui falou do alvará para o trabalho do menor que na rua vende bala. Trouxe esta música para vocês:

*Tá relampeando. Cadê Neném?
Tá vendendo dropes no sinal pra alguém...
Tá relampeando. Cadê Neném?
Tá vendendo dropes no sinal pra alguém...
Tá vendendo dropes no sinal...
Todo dia é dia, toda hora é hora...
Neném não demora para se levantar...
Mãe lavando a roupa, pai já foi embora...
E o caçula chora para se acostumar...
Com a vida lá de fora do barraco...
Ai, que endurecer um coração tão fraco...
Para vencer o medo do trovão...
Sua vida aponta a contramão...
Tá relampeando. Cadê Neném?
Tá vendendo dropes no sinal pra alguém...*

Tá relampeando. *Cadê Neném?...*
Tá vendendo dropes no sinal pra alguém...
Tá vendendo dropes no sinal...
Tudo é tão normal. Tudo tal e qual...
Neném não tem hora para ir deitar...
Mãe passando a roupa do pai de agora...
De um outro caçula que ainda vai chegar...
É mais uma boca dentro do barraco...
Mais um quilo de farinha do mesmo saco...
Para alimentar o novo João ninguém...
E a cidade cresce junto com Neném.

Quem me mandou, sem que eu diga o nome é claro, fez uma observação assim: “Professora, nesse trabalho resolvi dizer tudo que penso. Mas não quero que ninguém veja o conteúdo”. Eu abri só agora para corrigir, porque aí já é uma questão de operacionalidade. Li o texto e concluí que não se está falando nada de mais. Sobre as dificuldades concretas de operacionalização da Lei Maria da Penha, conto-me cinco histórias de conteúdos absolutamente diferentes, todas difíceis de resolver em relação à vida das mulheres. E aí fiquei pensando por que não quer que ninguém veja o que escreveu, já que houve outros trabalhos sem o

pedido de segredo, muitos deles também expõem dificuldades, como o caso da colega de vocês que tinha falecido naqueles dias e a dolorosa situação que isso representa. As pessoas não querem falar sobre isso talvez seja porque é difícil as nuances, as contingências, as circunstâncias que envolvem a aplicação dessa lei tão importante. Algumas disseram esperar algo além de simplesmente punir, e aí o tratamento teria outra natureza. Mas o que me impressionou muito foi o vigor de ela não querer que ninguém saiba o que pensa, e o que essa pessoa pensa é de uma importância brutal. É claro que ela não escreveu uma tese, não teorizou, mas legitimamente falou de questões que têm de ser entendidas, têm de ser tratadas, conhecidas e expostas. Minha aluna de pós-graduação, delegada nessa área, falou desse tema e não conseguiu indicar uma canção, e eu pus uma canção sem palavras porque ela não tinha coragem de dizer, e vi isso aqui agora de novo. Eu não me imaginava dentro do Direito Penal. Não tinha vocação para isso. Agora percebo que, apesar de ter aprendido a trabalhar e a gostar, continuo vivendo dificuldades que não esperava que fosse ter. Os mais jovens

dizem que o Direito Penal é muito diferente daquilo que aprendem na escola. Alguns pontos estão “cansados de saber”. Uma expressão campeã em vários trabalhos é ‘enxugar gelo’, e ela é muito simbólica dentro do cotidiano. Vejam toda a beleza do trágico, do doloso: “Sobre a mesa empilhados estão os processos. Deles ouvem-se gritos, burburinhos, choros, risadas. São histórias verdadeiras expostas ao veredito de estranhos, os quais frequentemente enxergam a causa, ou seria a coisa, como se fosse tão somente um número”. A humanidade é bonita por aquilo que ela faz de bem e de mal. Lindo, não?

A atuação ministerial se traduz em denúncias, em recursos contra absolvição, ainda que insuficientes as provas, mensuradas, portanto, quantitativamente. Não posso deixar de mencionar que parte dos presentes nas reuniões relatava não mais acreditar nas instituições públicas, entre essas a Polícia Civil, a Polícia Militar, o próprio Ministério Público e o Poder Judiciário. “O Direito vai criando problemas que ele mesmo depois vai ter que resolver”. E não é mentira. O cenário

de aplicação da lei não é de abracadabra, olho de cabra. Não estou falando de magia. Falo de enxugar gelo, porque na verdade esses conflitos a resolver têm causa e decorrem de circunstâncias que estão muito fora daquilo que podemos fazer com a nossa atividade da aplicação ou de solução, embora nem tenhamos tempo para isso, pelo volume. As escolas de formação de magistrados, as escolas de formação do Ministério Público, as escolas de formação em geral teriam de canalizar esse espaço para a abertura desse conhecimento. “Uma velhinha me procurou para resolver o problema da casa arrombada dela. Ela mora num lugar de baixíssima qualidade de vida. O que fazer para tirar essa velhinha que não tem família de lá? Ela carrega arroz, farinha e coisas dentro da bolsa dela. Não é tarefa do Ministério Público nem de juiz resolverem isso. Quer dizer, é um negócio que foge daquilo que está dentro das nossas mãos”. Então, as escolas são um caminho para começar a tratar teoricamente com firmeza dessas circunstâncias. Nós nos formamos, fizemos concurso, estamos aqui para fazer isso melhor. Talvez exista um lugar em que possamos tratar teoricamente desses

temas com mais abertura para essa empiria, para essa facticidade, para esse volume de conflitos a resolver. Há um único Ministério Público, uma instituição única, estruturada para a percepção de cada um dos agentes sobre problemas e questões. No Judiciário não é diferente essa solidão. Como é possível atuar apenas no mundo dos autos? Se a estrutura dos fóruns não é adequada, como a pessoa vai testemunhar contra um traficante que a está vendo ali? Como esperar que a pessoa vá lá para que a prova seja feita adequadamente? Ele tem uma organização lá onde ela mora e tem família, um dado de realidade muito relevante para ser tratado com menoscabo. Isso não é algo da sociologia do Direito, é algo do Direito em ação, do Direito fabricado, da realização do Direito formal. A investigação policial também não é de boa qualidade. Como resolvo isso?

O professor Milton Fernandes falava: “Que prazer mórbido é esse?” Talvez o meu prazer um pouco mórbido seja ter esse contato tão próximo com algo que dilacera, que faz com que vocês fiquem tão preocupados. Mas gostei do que li. Achei denso,

rico e jurídico. Tudo muito próprio do Direito. Pôr o pé na realidade é que dá uma certa esperança, já que fugir dela é mais triste. Posso imaginar o corredor do fórum um espaço inadequado, o qual precisa ser tratado de uma forma clara, real. Essas histórias ninguém conta, como se elas não fossem do Direito, como se não tivessem relevância para uma teorização que importa o Direito, que importa a pesquisa jurídica, cuja decisão envolve circunstâncias muito vivas do corpo a corpo entre as pessoas.

O Sérgio Abritta indicou uma linda canção, cuja interpretação, não sei se a dele é igual, fala do paradoxo da procura, da nossa caça: *Caçador de mim*, música do Milton Nascimento. A outra canção se chama Caça à raposa, uma caça numa relação mais tensa, que é a do nosso trabalho em linhas gerais no papel, na tela. É claro que o juiz tem a qualidade de intermediário entre aqueles que estão litigando. Não há tanto contato com as pessoas, mas há tensão.

Não tive tempo de ensaiar a canção a seguir porque li esse trabalho ontem. Fique claro, todavia, que quando se erra, o bom é que, às vezes, podemos começar de novo.

*O olhar dos cães, as mãos nas rédeas...
E o verde da floresta...
Dentes brancos, os cães...
A trompa ao longe, o riso, os cães, a mão na testa...
O olhar procura antecipa a dor no coração vermelho...
Senhorita, seus anéis, corcéis e a dor no coração vermelho.
O rebenque estala, o leque, a ponta foi por lá...
Um olhar de cão, as mãos são pernas e o verde da floresta.*

Como viram, não tive tempo de ensaiar. Depois podem entrar no Youtube. Outro dia canto. Essa canção linda fala de canções e epidemias, a recomeçar com mais colheitas, como a lua e a covardia, como a paixão e o fogo. Como comecei falando de um cotidiano que pode ser visto de duas formas, essa canção mostra a caça que se faz de várias formas até paradoxais. E, com vistas à produção de um Direito melhor, tentei trazer-lhes

um pouco da minha sensação sobre vocês. Pena não haver conseguido cantar, mas nem sempre conseguimos fazer tudo que queremos. Cada um deve ter um livro de memórias muito denso dessas pilhas, que não são só causos, mas uma experiência concreta, real, do Direito como um acontecimento enquanto acontece. Temos de falar mais no Brasil teoricamente sobre o processo de produção do fenômeno jurídico. Obrigada.

MARCELO: Professora Mônica, tenho certeza de que professor não erra; professor abre possibilidades, dizia Clarisse Lispector. Perder o caminho também é uma forma de caminho; o silêncio também é uma forma de manifestação. “É o silêncio eloquente”, uma expressão do Moreira Alves que não entendia até vivenciar a experiência do casamento. Hoje, sei o que é “silêncio eloquente”. Uma vivência transversal, essa polifonia, essa reconstrução fazem parte do cotidiano de estagiários, analistas, oficiais, procuradores, promotores, que sabem muito bem o que a professora Mônica trouxe na sua poesia, na sua fala, na sua musicalidade, e o Direito é tudo isso. Antes de estarmos na condição

de membros e de servidores do Ministério Público, precisamos desse aspecto transversal e desse resgate da humanidade, e ouvir a professora Mônica traz essa esperança.